

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



### DILIGÊNCIA

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico que faz um alerta para a Lei Federal nº 12.345, de 09 de dezembro de 2010, onde foram instituídos critérios à criação de datas comemorativas, dentre eles a realização de audiências públicas para consulta às organizações e associações vinculadas aos segmentos interessados,

Considerando a possibilidade de os autores da proposição poderem fazer adequações à redação do texto, de forma a não criar despesas ao Executivo Municipal,

Considerando o art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que assim dispõe:

Art. 86 – A Comissão, nos limites de sua competência, poderá baixar a proposição em diligência, considerando como tal a apresentação de:

I - pedido de audiência pública;

II - pedido de informação por escrito;

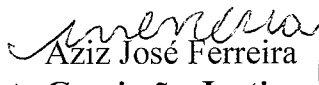
III - solicitação de juntada de documentos exigidos pela legislação pertinente.

§ 1º - O prazo para cumprimento da diligência é de **até trinta dias**, podendo ser prorrogado, por deliberação da comissão, por prazo igual ou inferior.


(...)

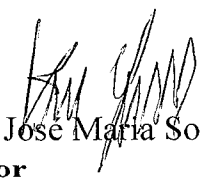
O Presidente da Comissão de Justiça e Redação baixa em diligência o **Projeto de Lei 13/2017** que “**Institui a Semana Municipal Francisco Cândido Xavier ‘Chico Xavier’ no Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências**”, de autoria dos Vereadores João Moreira Indiano Júnior e Marcus Antônio Pereira Marinho, submetendo a diligência aos autores da proposição para as devidas providências, caso achem necessário.

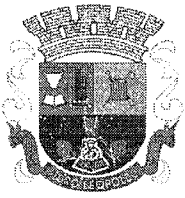
Sala das Sessões, 11 de julho de 2017.

  
Aziz José Ferreira

**Presidente Comissão Justiça e Redação**

  
Eldir José Batista  
**Vice-Presidente**

  
Pastor José Maria Soares Santos  
**Relator**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 11 de julho de 2017



OFÍCIO Nº 03/2017 - CJR

Exmos. Srs. Vereadores  
João Moreira Indiano Júnior  
Marcus Antônio Pereira Marinho  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Com os nossos cumprimentos, comunicamos que em reunião ordinária da Comissão de Justiça e Redação, realizada no dia 03 de julho de 2017, decidimos baixar em diligência o **Projeto de Lei 13/2017** que “**Institui a Semana Municipal Francisco Cândido Xavier ‘Chico Xavier’ no Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências**”, de autoria de V.Exas.

A partir do recebimento deste ofício, ficará aberto o prazo de **30 (trinta) dias**, conforme **auto de diligência anexo**, para que V.Exas. possam providenciar as adequações à redação do projeto e realização de audiência pública.

Atenciosamente,

Aziz José Ferreira

**Presidente Comissão Justiça e Redação**

Eldir José Batista  
Vice-Presidente

Pastor José Maria Soares Santos  
Relator

RECEBIDO POR

(Fernanda)

DATA 13 / 07 / 2017

RECEBIDO POR

DATA 24 / 07 / 2017